

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Gervando Martins Timbó, Oficial de justiça desta Cidade e Comarca de Guarai, estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...

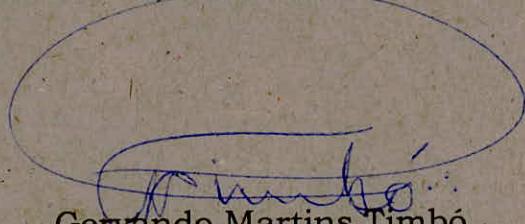
Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (29/10/2025), em cumprimento ao mandado n.º 16296094, Execução Fiscal 5000122-08.2008.8.27.2721, desta Comarca, que o **ESTADO DO TOCANTINS - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, move em desfavor da empresa, **KLEUBER MARCELO LOMAZZI - ME, LOMAZZI AUTO MECANICA, CNPJ 02.487.985/0001-57**, e seu representante legal **KLEUBER MARCELO LOMAZZI, CPF 527.856.881-04**, e, aí sendo, após as formalidades legais, PROCEDI à REAVALIAÇÃO dos bens móveis abaixo discriminados:

I – Um Veículo, Placa: QKD4704; Chassi: 9BFZH54J8G8343415; Marca/Modelo: FORD/KA.SE 1.5 SD; Ano de Fabricação: 2016; Ano Modelo: 2016. Avaliado em **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**.

II - Um Veículo, Placa: MXE4902; Carretinha, Chassi: 9A9CAO01CP9BDT6773; Marca/ Modelo: R/FEDERAL CA; Ano de Fabricação: 2009; Ano Modelo: 2009. **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**.

Total da reavaliação R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais).

CERTIFICO ainda que o executado Kleuber Marcelo Lomazzi, informou que os veículos estão em perfeito estado de funcionamento, sendo que a carretinha está em uma chácara em Araguaema/TO, bem como INTIMEI o executado da reavaliação realizada e do prazo de 15 dias para se desejar oferecer embargos. **CERTIFICO finalmente que DEIXEI DE PROCEDER A REAVALIAÇÃO do Veículo 3: Placa: Carretinha, MVW7986; Chassi: 9A9PE05115UDC3139; Marca/Modelo: REB/LANA PEGASUS; Ano de Fabricação: 2005; Ano Modelo: 2005;** pois o executado informou que não sabe onde se encontra essa carretinha. Guarai/TO, 29 de outubro de 2025.


Gervando Martins Timbó
Oficial de Justiça